

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário****RESOLUÇÃO SF Nº 14/2020, de 27 de março de 2020.**

O Secretário de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os arts. 69, 297 e 476 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, reportando-se ao QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, do Orçamento Fiscal para o exercício de 2020;

R E S O L V E M:

Art. 1º Acrescentar o artigo 6º-A na Resolução SF Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 6º

Art. 6º - A - Fica o Gabinete da Secretaria de Educação investido da competência de ordenar despesas que onerem a seguinte dotação:

36.363.3.3.90.32.00.08.244.0021.2022.01 Segurança alimentar e nutricional

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de acordo com Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de São Bernardo do Campo, decorrente da pandemia do COVID-19,

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

.....